



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

25 sessão  
Data 17/08/21  
caminhamento PAVIMENTADO  
PARA PRÓXIMA SESSÃO  
Presidente

MOÇÃO DE APOIO Nº

28/2021

Apresento Moção DE APOIO – Ao Projeto de Lei nº 70/2021 e a PEC nº 06, o qual versa sobre nova redação aos artigos 136 e 138 da Constituição do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa objetiva corrigir uma indescritível injustiça há anos praticada contra servidores públicos policiais civis e militares do Estado.

Em 1989, na promulgação da Constituição do Estado de São Paulo, estabeleceu-se em dois dispositivos - o “caput” do artigo 136 e o § 3º do artigo 138 - o princípio assegurado na Carta Magna em seu artigo 5º, inciso LVII (57), o qual garante que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Princípio consagrado como da “presunção de inocência”, a ninguém pode ser atribuída culpabilidade, qualquer que seja a ilicitude do ato, até que se tenha sentença condenatória transitada em julgado.

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste duto Plenário, seja aprovado o envio DA PRESENTE MOÇÃO, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifestando o apoio desta Edilidade ao Projeto de Lei 70/2021 e à proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo – PEC nº 06, de autoria dos Deputados Estaduais:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

- Campos Machado, Adalberto Freitas, Adriana Borgo, Altair Moraes, Carlos Giannazi, Castello Branco, Coronel Nishikawa, Coronel Telhada, Conte Lopes, Daniel Soares, Agente Federal Danilo Balas, Delegado Bruno Lima, Delegado Olim, Douglas Garcia, Ed Thomas, Edna Macedo, Estevam Galvão, Frederico d'Avila, Gil Diniz, Gilmaci Santos, Dr. Jorge do Carmo, José Américo, Leci Brandão, Letícia Aguiar, Luiz Fernando T. Ferreira, Major Mecca, Márcia Lia, Marcio da Farmácia, Mauro Bragato, Roque Barbieri, Sargento Neri, Tenente Nascimento, Teonilio Barba e Valéria Bolsonaro, que dá nova redação aos artigos 136 e 138 da Constituição do Estado de São Paulo.

**Solicito ainda o encaminhamento para ciência da matéria à Exma. Sra PREFEITA RAQUEL CHINI, com encaminhamento À SEASP - SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, a/c do SR. SECRETÁRIO MAURÍCIO VIEIRA IZUME.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de agosto de 2021.

MARCOS ROGERIO CAMARA

Vereador – MDB